

Resolução sobre collocação de postes de luz eléctrica N.º 153.

A Camara Municipal de Piracicaba resolve:

Art.º 1.º - fica a prefeitura municipal autorizada a mandar collocar um poste de luz electrica no quarteirão da rua F. piranga, comprehendido entre a rua da Gloria e o Riacho do Tapeoa e autoriza a mandar illuminar o trecho da rua do Porto entre a rua de S. José e Presidente de Moraes. -

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em contrario. -

Sala das sessões da Camara Municipal de Piracicaba, 7 de Fevereiro de 1910. -

Manoel da Silveira Corrêa - Fernando Febeliano da Costa - Aquilino José Pacheco - João Baptista Pinheiro de Mattos - Pedro de Camargo - Dr. Perquato da Silva Leitão - Manoel Terraz de Camargo. -